



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO – CEARÁ
Gabinete do Prefeito



DECRETO nº 001/2013, de 11 de janeiro de 2013.

Altera o *caput* do Art. 1º do Decreto nº 001/2009, de 07/01/2009, que dispõe sobre o valor das diárias para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação em deslocamentos e ajuda de custos dos servidores do município de Piquet Carneiro.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são competentes, conferidas pelo Art. 68 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 001/2009, de 07/01/2009, passa a ter a seguinte redação:

... Art. 1º - O valor das diárias para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação em deslocamentos dos servidores do município de Piquet Carneiro para fora de seus locais de lotação, será o seguinte:

CARGO	NÍVEL	FORA DO MUNICÍPIO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)
Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara Municipal.	I	400,00	500,00
Vereador, Procurador do Município, Chefe de Gabinete, Assessor Especial e Secretário Municipal.	II	200,00	300,00
Diretor de Divisão, Diretor de Departamento, Gerente de Núcleo Avançado, Coordenador de Serviços, Tesoureiro, Profissional de Nível Superior, Gerente de Núcleo, Coordenador Pedagógico, Secretário da Junta do Serviço Militar e Demais Servidores.	III	100,00	130,00

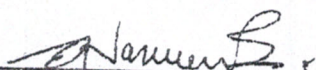
Parágrafo Único – Não serão concedidas diárias para deslocamento dentro do Município.

Art. 2º - Os demais artigos do decreto tratado no Art. 1º não sofreram alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 11 de janeiro de 2013.


Expedito José do Nascimento
Prefeito